

Prefeitura Municipal de Planalto

EXTRATO do Termo de Cooperação Técnico-Financeira 2011-2012
PARTES: Município de Planalto Pr, e o Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER.
OBJETO: tem por finalidade a promoção do desenvolvimento tecnológico, sócio-econômico e cultural da família rural e o seu meio.
VALOR: R\$ 25.612,00 para o exercício de 2011
R\$ 25.612,00 para o Exercício de 2012
DOTAÇÃO:
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2012
DATA DE ASSINATURA: 30 de agosto de 2011.
FORO: Comarca de Curitiba, Estado do Paraná

Associação Regional de Saúde do Sudoeste
CNPJ 00.333.678/0001-96. Fone/Fax: (46) 3524-5335
Rua: Antonio Carneiro Neto, 801, Alvorada.
CEP 85.601-090, Francisco Beltrão/PR.

Ofício n.º 020/2011.
ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2011.
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, § 1º da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto às empresas:

Table with columns: LOTE, EMPRESAS CLASSIFICADAS EM 1º LUGAR, PROPOSTA, VENCEDORA. Row 1: 01 PAULO ROBERTO KOERICH ME. R\$ 290.000,00

Francisco Beltrão/PR, 05 de Setembro de 2011.
RICARDO ANTÔNIO ORTIÑA
Presidente - ARSS

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE CONTRATO N.º 031/2011 DO PREGÃO PRESENCIAL 003/2011.
Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.
Contratada: CENTRO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DO SUDOESTE LTDA
Objeto: Realização de exames de ressonância magnética com laudo.
Valor: R\$ 368,75 (trezentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos) por exame.

Dotação Orçamentária:
Conta Órgão/unidade Funcional programática Elemento de despesa Fonte
240 01.004 10.302.00042-003 3.3.90.39.50.00 01945
Duração: 24 (vinte e quatro) meses.
Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.
Francisco Beltrão/PR, 01 de Setembro 2011.

RICARDO ANTÔNIO ORTIÑA
PRESIDENTE - ARSS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - ARSS
RETIFICAÇÃO n.º 001/2011
EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2011

A ARSS - Associação Regional de Saúde do Sudoeste, por meio de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições, em decorrência da licitação na modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO, que tem por OBJETO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE EM DIVERSAS ESPECIALIDADES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA A ARSS - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, EM FRANCISCO BELTRÃO/PR. Em conformidade com a Lei n.º 8.666/93, suas alterações, Lei n.º 8.080/90, Resolução n.º 71/1993, do Conselho Nacional de Saúde (D.O.U 22/10/1993), Resolução n.º 1.613/2001-CFM, Portaria n.º 358/2006 / MS - Ministério da Saúde (D.O.U 23/02/2006), Portaria n.º 1.034/2010 / MS - Ministério da Saúde (D.O.U 19/05/2010) e demais legislações aplicáveis a matéria. Torna pública e oficializa a presente "RETIFICAÇÃO" ao Edital em epígrafe, conforme disposições a seguir alinhavadas:

1. Altera-se a redação, do item 01 - Preâmbulo do referido edital, publicado no Jornal de Beltrão em 19/07/2011 e 19/08/2011, para a seguinte redação:
Onde se lê: de conformidade com a Lei n.º 8.666/93, suas alterações, Lei n.º 8.080/90, Portaria n.º 1286/93 do Ministério da Saúde e demais legislações aplicáveis.

2. Altera-se a redação, do item 3, subitem 3.3, para a seguinte redação:
Onde se lê: Não poderão participar no Credenciamento os profissionais: pessoas físicas, concursados que integrem o quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde - ARSS, ou servidor ou empregado público, integrantes do quadro de pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta.

3. Altera-se a redação, do item 11, subitem 11.3, para a seguinte redação:
Onde se lê: Concluída a pré-qualificação em caso de haver mais de uma empresa habilitada para a realização dos serviços e havendo a necessidade de contratação imediata, os membros da Comissão Permanente de Licitação e equipe técnica, por ela requisitados serão convidados a participar da sessão pública de sorteio para definir a empresa vencedora para a realização dos serviços, as demais aguardarão novas convocatórias, assim que houver a necessidade de ampliação dos serviços ou substituição.

4. Altera-se a redação, do item 11, subitem 11.3, para a seguinte redação:
Onde se lê: Concluída a pré-qualificação em caso de haver mais de uma empresa habilitada para a realização dos serviços na mesma especialidade e havendo a necessidade de contratação imediata, os membros da Comissão Permanente de Licitação e equipe técnica, por ela requisitados, bem como, os representantes legais das empresas habilitadas, serão convidados a participar da sessão pública de ratório do total de consultas disponíveis por especialidade dentre as credenciadas, as demais aguardarão novas convocatórias, assim que houver necessidade de ampliação dos serviços ou substituição dos credenciados.

Francisco Beltrão/PR, 02 de Setembro de 2011.
Eduardo Carlos Broring
Presidente CPL - ARSS

Francisco Beltrão, 05 de setembro de 2011.

Francisco Beltrão, 05 de setembro de 2011.

Francisco Beltrão, 05 de setembro de 2011.

Francisco Beltrão, 05 de setembro de 2011.

Francisco Beltrão, 05 de setembro de 2011.

Francisco Beltrão, 05 de setembro de 2011.

Francisco Beltrão, 05 de setembro de 2011.

Francisco Beltrão, 05 de setembro de 2011.

Francisco Beltrão, 05 de setembro de 2011.

Francisco Beltrão, 05 de setembro de 2011.

Francisco Beltrão, 05 de setembro de 2011.

Francisco Beltrão, 05 de setembro de 2011.

Francisco Beltrão, 05 de setembro de 2011.

Francisco Beltrão, 05 de setembro de 2011.

Francisco Beltrão, 05 de setembro de 2011.

Francisco Beltrão, 05 de setembro de 2011.

Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO n.º 12/2011

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material permanente para a Câmara Municipal de Marmeleiro - PR.
CONTRATADO: NELSON BALDO & CIA LTDA
CNPJ n.º 82.205.857/0001-02
Endereço: Avenida Macali, 270 - Centro - Marmeleiro / PR
Validade da proposta: 20 dias.
Prazo de entrega/execução: 20 dias.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Marmeleiro - Paraná;
FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se aquisição, baseando-se no disposto no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.
VALOR ESTIMADO: R\$ 2.180,00 (dois mil, cento e oitenta reais)
RATIFICAÇÃO: seis de setembro de 2011, pelo Sr. Vandrê João Signori, Presidente da Câmara de Vereadores de Marmeleiro - Estado do Paraná.
Marmeleiro, 06 de setembro de 2011.

Vandrê João Signori
Presidente da Câmara Municipal

Vandrê João Signori
Presidente da Câmara Municipal

Vandrê João Signori
Presidente da Câmara Municipal

Vandrê João Signori
Presidente da Câmara Municipal

Vandrê João Signori
Presidente da Câmara Municipal

Vandrê João Signori
Presidente da Câmara Municipal

Vandrê João Signori
Presidente da Câmara Municipal

Vandrê João Signori
Presidente da Câmara Municipal

Vandrê João Signori
Presidente da Câmara Municipal

Vandrê João Signori
Presidente da Câmara Municipal

Vandrê João Signori
Presidente da Câmara Municipal

Vandrê João Signori
Presidente da Câmara Municipal

Vandrê João Signori
Presidente da Câmara Municipal

Vandrê João Signori
Presidente da Câmara Municipal

Vandrê João Signori
Presidente da Câmara Municipal

Vandrê João Signori
Presidente da Câmara Municipal

Vandrê João Signori
Presidente da Câmara Municipal

Vandrê João Signori
Presidente da Câmara Municipal

Vandrê João Signori
Presidente da Câmara Municipal

Vandrê João Signori
Presidente da Câmara Municipal

Vandrê João Signori
Presidente da Câmara Municipal

Vandrê João Signori
Presidente da Câmara Municipal

Vandrê João Signori
Presidente da Câmara Municipal

Vandrê João Signori
Presidente da Câmara Municipal

Vandrê João Signori
Presidente da Câmara Municipal

Vandrê João Signori
Presidente da Câmara Municipal

Vandrê João Signori
Presidente da Câmara Municipal

Vandrê João Signori
Presidente da Câmara Municipal

Vandrê João Signori
Presidente da Câmara Municipal

Vandrê João Signori
Presidente da Câmara Municipal

Vandrê João Signori
Presidente da Câmara Municipal

Vandrê João Signori
Presidente da Câmara Municipal

Vandrê João Signori
Presidente da Câmara Municipal

Vandrê João Signori
Presidente da Câmara Municipal

Vandrê João Signori
Presidente da Câmara Municipal

Vandrê João Signori
Presidente da Câmara Municipal

Vandrê João Signori
Presidente da Câmara Municipal

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 273/2011
Vinculado à Dispensa n.º 185/2011

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
LOCADORA: MITRA DIÓCESANA DE PALMAS
OBJETO: locação do imóvel denominado Ginásio de Esportes São Judas Tadeu, localizado na Rua Nelson Rosalino Sandini, n.º 1091, Bairro Ipiranga, da Cidade de Marmeleiro, Estado do Paraná, Lote 009, da Quadra 34.

VALOR: O LOCATÁRIO, a título de aluguel, pagará à LOCADORA, mensalmente, o importe de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), com valor contratual total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 26 de agosto de 2011.
FORO: Foro da Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.
Marmeleiro, 27 de agosto de 2011.

Luiz Fernando Bandeira
Prefeito Municipal

Luiz Fernando Bandeira
Prefeito Municipal

Luiz Fernando Bandeira
Prefeito Municipal

Luiz Fernando Bandeira
Prefeito Municipal

Luiz Fernando Bandeira
Prefeito Municipal

Luiz Fernando Bandeira
Prefeito Municipal

Luiz Fernando Bandeira
Prefeito Municipal

Luiz Fernando Bandeira
Prefeito Municipal

Luiz Fernando Bandeira
Prefeito Municipal

Luiz Fernando Bandeira
Prefeito Municipal

Luiz Fernando Bandeira
Prefeito Municipal

Luiz Fernando Bandeira
Prefeito Municipal

Luiz Fernando Bandeira
Prefeito Municipal

Luiz Fernando Bandeira
Prefeito Municipal

Luiz Fernando Bandeira
Prefeito Municipal

Luiz Fernando Bandeira
Prefeito Municipal

Luiz Fernando Bandeira
Prefeito Municipal

Luiz Fernando Bandeira
Prefeito Municipal

Luiz Fernando Bandeira
Prefeito Municipal

Luiz Fernando Bandeira
Prefeito Municipal

Luiz Fernando Bandeira
Prefeito Municipal

Luiz Fernando Bandeira
Prefeito Municipal

Luiz Fernando Bandeira
Prefeito Municipal

Luiz Fernando Bandeira
Prefeito Municipal

Luiz Fernando Bandeira
Prefeito Municipal

Luiz Fernando Bandeira
Prefeito Municipal

Luiz Fernando Bandeira
Prefeito Municipal

Luiz Fernando Bandeira
Prefeito Municipal

Luiz Fernando Bandeira
Prefeito Municipal

Luiz Fernando Bandeira
Prefeito Municipal

Luiz Fernando Bandeira
Prefeito Municipal

Luiz Fernando Bandeira
Prefeito Municipal

Luiz Fernando Bandeira
Prefeito Municipal

Luiz Fernando Bandeira
Prefeito Municipal

Luiz Fernando Bandeira
Prefeito Municipal

Luiz Fernando Bandeira
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 67/2011
Nomeia representantes de Entidades para compor o Conselho Municipal de Saúde.
Edson Luiz Bagetti, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 721/2010 de 17/11/10 e considerando a aprovação dos representantes das entidades, pela IX Conferência Municipal de Saúde, realizada no dia 29 de julho de 2011,
D E C R E T A

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Saúde, para o mandato de 04 anos, assim constituído:

Table with columns: ENTIDADE, NOME DO REPRESENTANTE, CONDIÇÃO, RG Nº. Rows include: 7 - Des. Gestores, 8 - Des. Prestadores, 9 - Des. Trabalhadores de Saúde, 10 - Des. Usuários.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando na sua íntegra o decreto nº 141/2009, de 16 de novembro de 2009 e demais disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal, aos trinta e um dias do mês de Agosto do ano de dois mil e onze.

Edson Luiz Bagetti
Prefeito Municipal

Edson Luiz Bagetti
Prefeito Municipal

Edson Luiz Bagetti
Prefeito Municipal

Edson Luiz Bagetti
Prefeito Municipal

Edson Luiz Bagetti
Prefeito Municipal

Edson Luiz Bagetti
Prefeito Municipal

Edson Luiz Bagetti
Prefeito Municipal

Edson Luiz Bagetti
Prefeito Municipal

Edson Luiz Bagetti
Prefeito Municipal

Edson Luiz Bagetti
Prefeito Municipal

Edson Luiz Bagetti
Prefeito Municipal

Edson Luiz Bagetti
Prefeito Municipal

Edson Luiz Bagetti
Prefeito Municipal

Edson Luiz Bagetti
Prefeito Municipal

Edson Luiz Bagetti
Prefeito Municipal

Edson Luiz Bagetti
Prefeito Municipal

Edson Luiz Bagetti
Prefeito Municipal

Edson Luiz Bagetti
Prefeito Municipal

Edson Luiz Bagetti
Prefeito Municipal

Edson Luiz Bagetti
Prefeito Municipal

Edson Luiz Bagetti
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Vereadores de Enéas Marques

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2011
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Alceu Ramos, Presidente da Câmara Municipal do Município de Enéas Marques, Estado do Paraná, considerando o amparo legal na forma dos dispositivos contidos no art. 25, II e 30, XII da Lei Orgânica Municipal e art. 128, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal, convoca os Senhores Vereadores para a realização de Sessão Extraordinária no dia 06 de setembro de 2011, às 18h00min, na sala de Sessões da Câmara Municipal, sito na Avenida Joaquim Bonetti nº 255, centro, nesta cidade de Enéas Marques, Estado do Paraná, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1) Segundo Turno de discussão e votação do Projeto de Lei nº. 061/2011;
2) Segundo Turno de discussão e votação do Projeto de Lei nº. 062/2011;
3) Segundo Turno de discussão e votação do Projeto de Lei nº. 063/2011;
4) Segundo Turno de discussão e votação do Projeto de Lei nº. 065/2011.

Enéas Marques, 05 de setembro de 2011.
Vereador Alceu Ramos
Presidente da Mesa Diretora

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Realeza

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 116/2011
O Município de REALEZA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito Público interno, com sede Rua Barão do Rio Branco inscrito no CNPJ/MF n.º 76.205.673/0001-40, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, EDUARDO ANDRE GAIEVSKI, residente e domiciliado à Rua Pe. Fernando Zanchet, 2875, nesta cidade de Realeza - Pr., portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.366.901-1 e do CPF/MF sob n.º 467.113.179-04, pelo presente termo RESCINDE o Contrato de Prestação de Serviços n.º 116/2011, firmado com a empresa ANNA PAULA BRESSAN & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 13.462.369/0001-68, com sede na RUA PRINCESA ISABEL, S/N SALA 101 - CEP: 85770000 - BAIRRO: CASACA, REALEZA/PR, de acordo com a cláusula décima sexta, § segundo do referido contrato, ficando desde já, DISSOLVIDOS quaisquer direitos e obrigações oriundas do contrato de prestação de serviços.
MUNICÍPIO DE REALEZA/PR, 05 DE SETEMBRO DE 2011.

EDUARDO ANDRE GAIEVSKI
Prefeito

EDUARDO ANDRE GAIEVSKI
Prefeito

EDUARDO ANDRE GAIEVSKI
Prefeito

EDUARDO ANDRE GAIEVSKI
Prefeito

EDUARDO ANDRE GAIEVSKI
Prefeito

EDUARDO ANDRE GAIEVSKI
Prefeito

EDUARDO ANDRE GAIEVSKI
Prefeito

EDUARDO ANDRE GAIEVSKI
Prefeito

EDUARDO ANDRE GAIEVSKI
Prefeito

EDUARDO ANDRE GAIEVSKI
Prefeito

EDUARDO ANDRE GAIEVSKI
Prefeito

EDUARDO ANDRE GAIEVSKI
Prefeito

EDUARDO ANDRE GAIEVSKI
Prefeito

EDUARDO ANDRE GAIEVSKI
Prefeito

EDUARDO ANDRE GAIEVSKI
Prefeito

EDUARDO ANDRE GAIEVSKI
Prefeito



EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES SINDICAIS

Pelo presente Edital, faço saber que no dia 07 de outubro de 2011, no período das 08h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min, serão realizadas na sede do SETCSUPAR - Sindicato das Empresas de Transportes de Cargas do Sudoeste do Paraná, sito à Rua Rio Grande do Sul, 1340, Edifício Nossa Senhora Aparecida, sala 02, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, eleições para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto à Federação das Empresas de Transporte de Cargas do Estado do Paraná, bem como seus respectivos suplentes, ficando aberto o prazo de 20 (vinte) dias a contar da data da publicação deste Edital, para o registro de chapa(s), nos termos do estatuto da entidade e legislação vigente. O requerimento acompanhado de todos os documentos exigidos para registro será dirigido ao Presidente do Sindicato, devendo ser assinado por todos os candidatos componentes da chapa.

A Secretaria da entidade ficará à disposição no período destinado ao registro de chapa(s) no horário das 8h30min às 12horas e das 13h30min às 18horas, com a presença de pessoa habilitada para atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento de correspondente recibo.

A impugnação de candidaturas poderá ser feita no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação da relação da(s) chapa(s) registrada(s).

Francisco Beltrão, 05 de setembro de 2011.

Luiz Carlos Dagostini
Presidente - SETCSUPAR

Table with columns: ESTADO DO PARANÁ, PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO, PROCESSO LICITACIONAL, PROCESSO DE LICITAÇÃO, DATA DE PUBLICAÇÃO.

NOTIFICAÇÃO
O município de Vitorino, Estado do Paraná em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20 de Março de 1997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação de recursos do programa PSF (Incentivo a Saúde da Família) no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) em 02 de setembro de 2011.

NOTIFICAÇÃO
O município de Vitorino, Estado do Paraná em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20 de Março de 1997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação de recursos do programa PSF (Incentivo a Saúde da Família) no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) em 02 de setembro de 2011.

NOTIFICAÇÃO
O município de Vitorino, Estado do Paraná em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20 de Março de 1997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação de recursos do programa PSF (Incentivo a Saúde da Família) no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) em 02 de setembro de 2011.

NOTIFICAÇÃO
O município de Vitorino, Estado do Paraná em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20 de Março de 1997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação de recursos do programa PSF (Incentivo a Saúde da Família) no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) em 02 de setembro de 2011.

NOTIFICAÇÃO
O município de Vitorino, Estado do Paraná em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20 de Março de 1997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação de recursos do programa PSF (Incentivo a Saúde da Família) no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) em 02 de setembro de 2011.

NOTIFICAÇÃO
O município de Vitorino, Estado do Paraná em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20 de Março de 1997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação de recursos do programa PSF (Incentivo a Saúde da Família) no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) em 02 de setembro de 2011.

NOTIFICAÇÃO
O município de Vitorino, Estado do Paraná em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20 de Março de 1997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação de recursos do programa PSF (Incentivo a Saúde da Família) no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) em 02 de setembro de 2011.

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

EXTRATO DO CONTRATO N.º 132/2011
 PROCESSO N.º 114/2011 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 056/2011
 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05/09/2011
 CONTRATANTE: Município de Salto do Lontra, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Rua Rio Grande do Sul, 975, inscrito no CGC/MF n.º 76.205.707/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor Luiz Carlos Gotardi, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Juvenino Bonetti, 693, Bairro Olaria, nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob n.º 391.939.269-87 e RG sob n.º 3.061.210-8 - SSP/PR, e
 CONTRATADA: A. ZANANDREA & CIA. LTDA - CNPJ: 09.650.799/0001-36
 OBJETO: Aquisição parcelada de materiais esportivos para a realização de eventos esportivos, em atendimento ao Departamento de Esportes do Município.
 RECURSOS: 0606.27.812.028.2043 - 33.90.30.14 - Despesa 560 - Fonte 1000
 VALOR: R\$. 165.830,00 (cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e trinta reais).
 FATURAMENTO: deverá ser apresentado, na sede da contratante, acompanhada de Certidão Negativa de INSS, FGTS e Certidão Tributária Municipal.
 APLICAÇÃO DE MULTA: compete ao Departamento de Administração da Contratante a aplicação de multas.
 VIGÊNCIA: 05/09/2011 à 31/12/2012.
 FORO: Comarca de Salto do Lontra, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 133/2011
 PROCESSO N.º 114/2011 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 056/2011
 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05/09/2011
 CONTRATANTE: Município de Salto do Lontra, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Rua Rio Grande do Sul, 975, inscrito no CGC/MF n.º 76.205.707/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor Luiz Carlos Gotardi, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Juvenino Bonetti, 693, Bairro Olaria, nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob n.º 391.939.269-87 e RG sob n.º 3.061.210-8 - SSP/PR, e
 CONTRATADA: GAMBETTA & GAMBETTA LTDA - CNPJ: 80.310.295/0001-31
 OBJETO: Aquisição parcelada de materiais esportivos para a realização de eventos esportivos, em atendimento ao Departamento de Esportes do Município.
 RECURSOS: 0606.27.812.028.2043 - 33.90.30.14 - Despesa 560 - Fonte 1000
 VALOR: R\$. 121.090,00 (cento e vinte e um mil e noventa reais).
 FATURAMENTO: deverá ser apresentado, na sede da contratante, acompanhada de Certidão Negativa de INSS, FGTS e Certidão Tributária Municipal.
 APLICAÇÃO DE MULTA: compete ao Departamento de Administração da Contratante a aplicação de multas.
 VIGÊNCIA: 05/09/2011 à 31/12/2012.
 FORO: Comarca de Salto do Lontra, Estado do Paraná.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 134/2011
 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de setembro de 2011
 CONTRATANTE: Município de Salto do Lontra, Estado do Paraná, com sede à Rua Rio Grande do Sul, 975, inscrito no CNPJ/MF nº 76.205.707/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, LUIZ CARLOS GOTARDI, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.061.210-8 - SSP/PR e do CPF/MF nº 391.939.269-87, e
 CONTRATADO: MARIA SCHMITZ AMPESE.
 DOMICÍLIO: Linha Goulart - Salto do Lontra - Paraná.
 OBJETO: Locação de um imóvel rural denominado Lote nº 124 da Gleba nº 102-FB, localizada na Comunidade de Linha Goulart, Município de Salto do Lontra, Estado do Paraná, para extração de até 900 (novecentas) cargas de cascalho de caminhão basculante Truck, decorrente da Dispensa nº 038/2011, homologada pelo CONTRATANTE em 29 de agosto de 2011.
 VALOR GLOBAL R\$: 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).
 FATURAMENTO: deverá ser apresentado e protocolado, em 01 (uma) via, na sede do CONTRATANTE.
 APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Finanças do CONTRATANTE a aplicação de multas.
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 16 (dezesseis) meses.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/09/2011 à 31/12/2012.
 FORO: Comarca de Salto do Lontra, estado do Paraná.
 Salto do Lontra, 05 de setembro de 2011.

Assinatura do CONTRATANTE

Assinatura do CONTRATADO

PORTARIA Nº 147/2011.
 SÚMULA: - Reintegra a Servidora Municipal, CLEIMAR GONÇALVES DA SILVA e dá outras providências.

LUIZ CARLOS GOTARDI, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Reintegra a partir de 05 de setembro de 2011, a Servidora Municipal, CLEIMAR GONÇALVES DA SILVA, brasileira, maior, solteira, portadora do RG 7.980.564-5, SSP/PR, e CPF: 042.057.479-42, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 20 horas, do quadro de Pessoal efetivo, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, admitida em 10/04/2007.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 042/2011 de 08 de fevereiro de 2011, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir 05 de setembro de 2011.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 05 de setembro de 2011.

LUIZ CARLOS GOTARDI
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 148/2011.

SÚMULA: - Concede Férias Regulares, a Servidora Municipal ÉLIA APARECIDA SILVEIRA HAVEROTH, e dá outras providências.

LUIZ CARLOS GOTARDI, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Férias Regulares, ao Servidor Municipal, abaixo especificado:

NOME	ADMISSÃO	PLANO DE	F. AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
Élia Aparecida Silveira Haveroth	06/07/2002	Auxiliar de Estenografia	2010/2011	13/06/2011 a 11/10/2011

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 05 de setembro de 2011.

LUIZ CARLOS GOTARDI
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 149/2011.

SÚMULA: - Concede Férias Regulares, a Servidora Municipal NELI DE MOURA FGAITÃO, e dá outras providências.

LUIZ CARLOS GOTARDI, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Férias Regulares, ao Servidor Municipal, abaixo especificado:

NOME	ADMISSÃO	PLANO DE	F. AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
Neli de Moura Fgaítão	01/07/2002	Auxiliar de Estenografia	2010/2011	13/06/2011 a 11/10/2011

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 05 de setembro de 2011.

LUIZ CARLOS GOTARDI
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 257/2011

SÚMULA: - Nomeia Membros do para integrar o Grupo Consultivo dos Serviços de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal S.I.M./P.O.A., e dá outras providências.

LUIZ CARLOS GOTARDI, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, em especial nas normas inseridas na Lei Municipal nº 127/2006:

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam nomeados, a partir da presente data para integrar o Grupo Consultivo dos Serviços de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal S.I.M./P.O.A., conforme normas inseridas na Lei Municipal nº 127/2006 para os servidores Municipais:

Nome do Servidor	RG	C.P.F.	Função
Roniell Paulo Santi	4.325.282-8	922.993.779-72	Coordenador
Mauricio Carenhatto	4.420.572-6	223.387.489-72	Membro
Ângela Mara D. de Pauli	5.410.448-0	043.438.129-28	Membro
Volmir Weber	5.039.291-0	650.124.889-20	Membro

Parágrafo Único - Fica delegada à Coordenadoria a convocação de qualquer membro, em caráter de urgência, para compor a mesma sempre que se fizer necessário.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, em 05 de setembro de 2011.

LUIZ CARLOS GOTARDI
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE
 Pérola D'Oeste - Estado do Paraná
 Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Cap. 85.740-000 -
 Fone/fax: 046 3566 1223
 Home Page: <http://www.peroladooeste.pr.gov.br> - E-mail: pmperola@brturbo.com.br

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO Nº 29/2011 - TIPO PRESENCIAL

O MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor EDSOM LUIZ BAGETTI, e a Senhora Rosimar Dambros Bassanesi, Pregoeira, designada pela Portaria de nº 09/2011 de 01/02/2011, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 65/2007 de 03/07/2007, Lei Complementar nº 123, de 14/02/2006, regulamentada pela Lei Municipal nº 521/2008, de 26/02/2008 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 29/2011.
 1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para atender a demanda dos departamentos da prefeitura municipal do município de Pérola D'Oeste/PR (demais especificações constantes no edital e anexos).

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 47.894,00 (quarenta e sete mil oitocentos e noventa e quatro reais).

3. DATA DE ABERTURA: No dia 21/09/2011 às 08:30 horas.

4. LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, com a Pregoeira e Equipe de Apoio.

O Edital e anexos poderá ser retirado gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Rua Presidente Costa e Silva, 290, em horário comercial (8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas), de segunda a sexta feira ou poderá ser requisitado através do e-mail: licitacaopdo@brturbo.com.br ou pelo Telefone-Fax: (0xx46) 3566-1223, onde também serão prestadas todas as informações a respeito do certame licitatório.
 Pérola D'Oeste/PR, 05 de setembro de 2011.

Edsom Luiz Bagetti
 Prefeito Municipal

ROSIMAR DAMBROS BASSANESI-Pregoeira

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu

AVISO Nº 01

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2011

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/PR, torna público que fará realizar no local e data abaixo, licitação na modalidade de Pregão Presencial, de acordo com as condições particulares do Edital, da Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais normas em vigor que regem a matéria.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) Veículo automotor, tipo hatch, 0 (zero) km, ano/mo/2011, a ser utilizado pela Secretaria Municipal de Administração, conforme descrito no Anexo I do Edital.

DATA E HORA DE ABERTURA: 20/09/2011 às 09:00 (nove horas).

ENTREGA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e outras informações encontram-se disponíveis, junto a Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/PR, Divisão de Licitações, Avenida IJ de maio, 906, nos dias úteis das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, ou através do webpage: <http://www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br/> e demais informações através do telefone/fax (0xx46) 3572-1181 e email: licitacaocruzeiro@hotmail.com.

Cruzeiro do Iguaçu/PR, em 05 de setembro de 2011.

JOSÉ NILTON DE SOUZA
 PREGOEIRO

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE COMPRA E VENDÁ Nº 286/2011

Vinculado ao Pregão Presencial nº 136/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: SCHIO CORTES E DOBRAS E LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRO E DERIVADOS

VALOR: R\$ 6.422,35 (seis mil quatrocentos e vinte e dois reais e trinta e cinco centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: até 04 de Dezembro de 2011.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de Setembro de 2011.

FORO: Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 05 de Setembro de 2011.

Luiz Fernando Bandeira
 Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE COMPRA E VENDÁ Nº 287/2011

Vinculado ao Pregão Presencial nº 137/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: GEHLEN E PADILHA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

VALOR: R\$ 22.675,80 (vinte e dois mil seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: até 04 de Novembro de 2011.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de Setembro de 2011.

FORO: Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 05 de Setembro de 2011.

Luiz Fernando Bandeira
 Prefeito de Marmeleiro

PORTARIA Nº 4.106, DE 05 DE SETEMBRO DE 2011.

"Institui Processo Administrativo Disciplinar e designa membros para compor a Comissão Disciplinar".

LUIZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso e gozo das atribuições que lhe conferem o cargo e a Lei, e considerando as conclusões da Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 4.051, de 08 de junho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar e esclarecer os fatos os fatos apontados no processo de Sindicância PA-DA nº 001/2011, onde se constatou a contratação para o cargo de zeladora sem a escolaridade exigida no Edital de Concurso Público nº 001/2009, tendo por ora investigada, a Servidora Ivanete Saline Teixeira, nomeada pela Portaria nº 3.984, de 11 de fevereiro de 2011.

Art. 2º. Designar as servidoras estáveis, MARIZETE KOWALSKI OLINQUEZ, Auxiliar de Escriturário B, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 4.843.766-4 II/SSP/

PR; ANA PAULA RHODEN, Auxiliar de Escriturário A, portadora da Cédula de Identidade Civil (RG) nº 9.093.281-0 II/SSP/PR; e MARIA DE LOURDES PADILHA PILATTI, Escriturário A, portadora da Cédula de Identidade Civil (RG) nº 3.115.868-0 II/SSP/PR, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão, com competência, dentre outras, para apurar os fatos constantes no Artigo 1º.

Art. 3º. Os trabalhos da Comissão deverão ser concluídos dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, prorrogáveis por igual período.

Art. 4º. O desempenho das atribuições dos membros da Comissão é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUEM-SE E CUMPRAM-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA
 Prefeito de Marmeleiro

PORTARIA Nº 4.107, DE 05 DE SETEMBRO DE 2011

"Designa Comissão para Avaliação de Bens Imóveis e dá outras providências".
 LUIZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito do Município de Marmeleiro Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores estáveis, GILMAR GEHLEN, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 3.794.486-6 II/SSP/PR, JOELMO SORANSO, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 4.034.207-9 II/SSP/PR, e SADY PREVEDELLO VIEIRA, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 3.088.806 II/SSP/PR, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação do Imóvel a seguir discriminado:

Lote urbano nº 05, da quadra nº 103, do Loteamento "Vila Cirilo Silva", localizado no Bairro Três Pinheiros, no Quadro Urbano da cidade e Município de Marmeleiro, com área superficial de 463,04m² (quatrocentos e sessenta e três metros e quatro decímetros quadrados), com Matrícula nº 26.930, junto ao Registro de Imóveis Primeiro Ofício da Comarca de Francisco Beltrão/PR, com os seguintes limites e confrontações:

Nordeste: Por linha seca e reta, medindo 15,00 metros, confronta com a Rua "A" (Rua Ildebrando Alves da Silva).

Sudeste: Por linha seca e reta, medindo 32,89 metros, confronta com o lote nº 04 da mesma quadra;

Sudoeste: Por linha seca e reta, medindo 15,00 metros, confronta com o lote nº 27 do Perímetro 01-NP;

Noroeste: Por linha seca e reta, medindo 32,93 metros, confronta com o lote nº 08 da mesma quadra.

Art. 2º. A Comissão ora constituída terá o prazo de 03 (três) dias, para apresentar o relatório de avaliação.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUEM-SE E CUMPRAM-SE.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA
 Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE COMODATO Nº 008/2011

COMODANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

COMODATÁRIA: ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES JUNTOS VENCE-REMOS.

OBJETO: 01 (uma) colhedora de forragem.

PRAZO: Indeterminado.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de agosto de 2011.

FORO: Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 29 de agosto de 2011.

Luiz Fernando Bandeira
 Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE COMPRA E VENDÁ Nº 281/2011

Vinculado à Dispensa de Licitação nº 184/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: DPI COMUNICAÇÃO VISUAL

OBJETO: Aquisição de placar poliesportivo.

VALOR: R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de agosto de 2011.

FORO: Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 29 de agosto de 2011.

Luiz Fernando Bandeira
 Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 282/2011

Dispensa de Licitação nº 183/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: REGINA A A MELANI & CIA LTDA

OBJETO: prestação de serviços em projetos de pavimentação de 2.200m (dois mil e duzentos metros) de ruas na cidade de Marmeleiro.

VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias, respectivamente.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de agosto de 2011.

FORO: Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 30 agosto de 2011.

Luiz Fernando Bandeira
 Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 284/2011

Vinculado à Dispensa por Justificativa nº 190/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: BALDO, BASTOS E CIA LTDA.

OBJETO: prestação de serviços em consultas médicas e exames admissionais e demissionais.

VALOR: Valor total de R\$ 6

COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
1º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS
EDITAL DE INTIMAÇÃO

ENCONTRA-SE NESTE TABELIONATO, RUA PONTA GROSSA, 2059 NA CIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO, PARA PROTESTO, OS TÍTULOS ABAIXO DISCRIMINADOS, DE RESPONSABILIDADE DOS DEVEDORES A SEGUIR RELACIONADOS:

EDINA SOARES LAURINDO CPF 010.597.419-62, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 14.177, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.

CLEBER SEBASTIAO DA SILVA CPF 029.707.379-65, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 14.201, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.

CLEBER SEBASTIAO DA SILVA CPF 029.707.379-65, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 14.202, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.

CLEBER SEBASTIAO DA SILVA CPF 029.707.379-65, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 14.203, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.

CLEBER SEBASTIAO DA SILVA CPF 029.707.379-65, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 14.204, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.

PATRIK VARGAS CPF 028.780.249-31, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 14.209, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.

VALDOMIRO HELLMANN CPF 476.463.309-49, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 14.234, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.

VALTUIR POTRICH LOPES CPF 042.822.179-36, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 14.261, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.

PATRICIA RODRIGUES DIAS CPF 063.727.239-05, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 14.262, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.

SA FILHOS E CIA LTDA CGC 77.754.174/0001-74, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 14.288, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.

NERY DE OLIVEIRA CPF 628.393.309-20, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 14.301, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.

INES ARNAUTS CPF 044.663.779-36, CHEQUE PROTOCOLO Nº 14.302, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.

ALCIR VICENTE PINTO CPF 203.752.982-15, CHEQUE PROTOCOLO Nº 14.303, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.

VALDECIR RODRIGUES DE LIMA CPF 848.692.839-72, DOCUMENTO POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 14.304, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.

DELAIR RODRIGUES CPF 041.768.819-92, CEDULA DE CREDITO BANCARIO POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 14.305, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.

POR NÃO TER SIDO POSSÍVEL ENCONTRAR OS REFERIDOS RESPONSAVEIS, PELO PRESENTE OS INTIMO PARA TODOS OS FINS DE DIREITO E AO MESMO TEMPO OS CIENTÍFICO DE QUE, SE NÃO FOR PAGO O PRESENTE, ATÉ O DIA 06/09/2011 DAS 8:30 AS 11:00 HORAS E DAS 13:00 AS 17:00 HORAS, SERÃO LAVRADOS OS RESPECTIVOS PROTESTOS EM DATA DE 08/09/2011.

FRANCISCO BELTRÃO – PR, 05 DE SETEMBRO DE 2011.
ELCIO TOMAZONI FILHO – TABELIÃO

Prefeitura Municipal de Vitorino
PORTARIA Nº 006/2011.

Súmula: Válida Cursos de Atividades de Capacitação para Progressão.
Dirceu Antonio Ruaro, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, do Município de Vitorino-PR, com base no Artigo 15 inciso I da Lei 1121/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Validar os Cursos de Atividades de Capacitação Profissional na área de Educação Infantil ou Séries Iniciais, ofertadas pelo município no interstício de 01 de julho de 2009 a 30 de julho de 2011, para Progressão Funcional do Magistério Municipal, a saber:

- 1- Semana Pedagógica "Oficina Pedagógica de Contação de Histórias", realizado nos dias 03 e 04 de fevereiro de 2010 - com carga horária de 16 horas.
- 2- Semana Pedagógica "Ensino Fundamental de Nove Anos - Orientações Pedagógicas para os Anos iniciais", realizado nos dias 09/08/2010 a 13/08/2010 - com carga horária de 40 horas
- 3 - "Seminário Regional de Educação Infantil - Da Brincadeira à Alfabetização" - realizado no dia 30/11/2010 - com carga horária de 08 horas.
- 4 - 1ª Semana Pedagógica de 2011, temas abordados: Tensões e Contradições do compromisso docente e da Prática Pedagógica. Os desafios docentes para o início do séc. XXI - Resgate da Afetividade, Psicomotricidade: Intelecto, Movimento e Educação na Prática, Prática de Planejamento, realizado nos dias 01/02 a 07/02/2011 - com carga horária de 36 horas.
- 5 - Pró-Letramento na área de Alfabetização e Linguagem, realizado nos dias 09/03 a 02/09 de 2010 - com carga horária de 120 horas.
- 6 - 2ª Semana Pedagógica de 2011, temas abordados: Alfabetização, Dificuldades de Aprendizagem, Consciência Fonológica, Prática de Planejamento, realizado nos dias 20/07 a 25/07 de 2011- com carga horária de 30 horas.
- 7 - Pró-Letramento na área de Matemática, realizado dos dias 08/02 a 28/06/2010 - com carga horária de 120 horas.
- 8 - programa Agrinho - Redes Sociais no dia 25 de maio de 2011 - com carga horária de 08 horas.
- 9 - Pró-Letramento (Educação Matemática) realizado em dezembro de 2008 a outubro de 2009 - com carga horária de 120 horas
- 10 - Pró-Letramento Alfabetização e Linguagem realizado em dezembro de 2008 a outubro de 2009 - com carga horária de 120 horas

Art. 2º - Os cursos ofertados perfazem uma carga horária total de 618 horas, cumprindo, portanto o que dispõe a Lei Municipal 938/2007 e a 1121/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Vitorino, PR, 01 de setembro de 2011.

Prof. Dr. Dirceu Antonio Ruaro
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer
DEC 1985/2008

PORTARIA Nº 007/2011.

Súmula: Determina os Critérios para Avaliação dos Profissionais Do Magistério Municipal.

Dirceu Antonio Ruaro, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, do Município de Vitorino-PR, com base no Artigo 33, Parágrafo 1º, inciso XVIII da Lei 959/2007 e no Artigo 4º do Decreto 2046/2008

RESOLVE:

Art. 1º - Elaborar o sistema de Progressão e Evolução Funcional na Carreira dos Profissionais da Educação, com preconiza o Art. 11 da Lei Municipal 938/2007 e a Lei 1121/2011, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Salários do Magistério Público Municipal.

Art. 2º - A PROGRESSÃO NA CARREIRA, far-se-á obedecendo a Lei 938, Art. 12 incluído dos Artigos 14,15,16 e 17 da Lei 1121/2011, e seus parágrafos, com a seguinte pontuação:

- 1 - A cada 60 (sessenta) pontos obtidos, o Professor terá garantido a progressão por avaliação de desempenho equivalente a 01 (uma) classe, por interstício de 02 (dois) anos, distribuídos da seguinte forma:
 - 1- 20 (vinte) pontos a cada 80 (oitenta) horas de atividades de capacitação profissional na área de educação, na educação infantil e /ou séries iniciais do ensino, ofertadas ou autorizadas pelo município, por ano letivo com frequência mínima de 80%(oitenta por cento) definidas no art. 15 da Lei 1121/2001.
 - 2- 10 (dez) pontos a cada ano letivo de efetivo exercício para avaliação de desempenho anual, com nota mínima 7,0 (sete) por avaliação, feita através de boletim de avaliação, onde será considerada a somatória dos seguintes quesitos:
 - a) Assiduidade;
 - b) Produtividade;
 - c) Participação;
 - d) Pontualidade.

A avaliação de desempenho e o Boletim de Avaliação será de responsabilidade da Direção e Coordenação Pedagógica da Escola em que o servidor atuar no período da progressão. A Comissão será presidida pela Diretora com a presença de um Coordenador pedagógico e um secretário escolar que registrará em Ata a avaliação efetuada.

Art. 3º - A EVOLUÇÃO FUNCIONAL, far-se-á obedecendo a Lei 938, Art 17 e Art. 18 e incluído dos artigos 19, 20,22, 23,24,25,26 e 27 de Lei 1121/2011, da seguinte forma:

- I - Progressão por Tempo de Serviço
- II - Progressão por Desenvolvimento Profissional

O Profissional do Magistério terá direito a Evolução na Carreira pela Avaliação de Desenvolvimento Profissional, através da somatória de pontos obtidos no interstício de 2 (dois) anos, perfazendo o total máximo de 80 (oitenta) pontos, conforme o especificado:

- I - Encontros, congressos, seminários e cursos regulares de atualização em área educacional com no mínimo 08 (oito) horas por curso - sendo-lhes atribuídos 05 (cinco) pontos por título apresentado, até o máximo de 50 (cinquenta) pontos;
- II - Cursos regulares de formação acadêmica, aperfeiçoamento na área de atua-

ção com o mínimo de 120 (cento e vinte horas) atribuídos 10 (dez) pontos por título apresentado, até o máximo de 20 (vinte) pontos;

III - Outras Licenciaturas com apresentação de Diploma devidamente registrado acompanhado de histórico escolar - 10 (dez pontos) por título.

IV - Especialização em qualquer área de conhecimento com o mínimo de 720 (setecentos e vinte) horas de curso - 20 (vinte pontos) por título

Art. 4º - Caberá ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, elaborar anualmente listagem de Professores com direito a Progressão e Evolução na Carreira para devida inscrição.

Art. 5º - A Comissão de Avaliação será composta pelos seguintes Servidores Públicos Municipais:

MARLE JAQUELINE MENIN - DIRETORA ESCOLAR
ERECILDA FRAGATA BORGES - COORDENADORA PEDAGÓGICA
NILSE SALETE BACKES - DIRETORA ESCOLAR
MARILDE FORCELINE FACIN - COORDENADORA PEDAGÓGICA
VERLAINE TEREZINHA SALOMÃO - DIRETORA ESCOLAR
CLEUSAROSANELI MATTEI - COORDENADORA PEDAGÓGICA

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Vitorino, PR, 01 de setembro de 2011.

Prof. Dr. Dirceu Antonio Ruaro
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
DEC 1985/2008

Prefeitura Municipal de Eneas Marques

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO
Prefeitura Municipal de Eneas Marques
Aditivo nº 03/2011 do Contrato 090/2010
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENEAS MARQUES E AUTO POSTO CONSTANTINO LTDA

ETANOL/ALCOOL COMBUSTÍVEL
DATA: 01/09/2011
FORO: Comarca de Francisco Beltrão/PR.
Eneas Marques, em 11 de setembro de 2011.


VALMOR VANDERLINDE
Prefeito Municipal

PORTARIA 2326/2011

SÚMULA - Concede Licença Prêmio por Assiduidade ao Funcionário Municipal Sr. CENIRO DE ANDRADE.

VALMOR VANDERLINDE, Prefeito Municipal de Eneas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, artigo 155 da Lei Municipal nº 313/2003, de 19/12/2003, Lei Complementar 019/2010, de 12 de maio de 2010, e Requerimento protocolado sob nº 339/2011, de 02/09/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao funcionário Municipal, Sr. CENIRO DE ANDRADE, RG nº 4.882.667-9 - SSP/PR, CPF nº 699.708.829-53, com remuneração do Cargo Efetivo de Agente de Serviço de Apoio, no período de 05/09/2011 a 03/12/2011, ou seja, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 06.02.2005 a 05.02.2010.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HILÁRIO MICHELS, ENÉAS MARQUES/PR, EM 05 DE SETEMBRO DE 2011.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


VALMOR VANDERLINDE
Prefeito Municipal

PORTARIA 2327/2011

SÚMULA - Exonera por motivo de aposentadoria a Sra. ROSA CORREA DA SILVA, do Cargo Efetivo de Agente de Serviço de Saúde.

VALMOR VANDERLINDE, Prefeito Municipal de Eneas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, artigos 69 e 70 da Lei Municipal nº 313/2003 de 19/12/2003, e considerando o Comunicado de Concessão de Aposentadoria, benefício nº 154.562.441-8 e requerimento protocolado sob nº 342/2011 de 05/09/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar por motivo de aposentadoria a Sra. ROSA CORREA DA SILVA, portadora do RG 1.239.168, CPF nº 022.168.939-78, do Cargo Efetivo de Agente de Serviço de Saúde, a partir de 05 de setembro de 2011.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HILÁRIO MICHELS, ENÉAS MARQUES/PR, EM 05 DE SETEMBRO DE 2011.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


VALMOR VANDERLINDE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 861/2011

Sumula: Nomeia membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de Eneas Marques/PR, e da outras providências.

VALMOR VANDERLINDE, prefeito municipal do Município de Eneas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 71, inciso I, alínea "n", da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Saúde do município de Eneas Marques/PR, conforme conferência municipal realizada em data de 29 de julho de 2011, com os seguintes membros indicados pelas entidades:

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE USUÁRIOS LOCAIS
Representantes da Associação do Desenvolvimento da Comunidade do Rio Bocó:
Titular: Salvino Luchstemberg
Suplente: Simone Luchstemberg

Representantes da Pastoral da Criança:
Titular: Julieta Fernandes
Suplente: Margarida Shilkman

Representantes da APMI:
Titular: Dalva Maria Bonette Vanderlinde
Suplente: Sonia Herculano de Souza

Representantes da Associação dos Idosos Sagrada Família:
Titular: Antonio Doré
Suplente: Edite Pires Ferreira de Souza

Representantes da Associação dos Usuários da Água do Rio Bocó:
Titular: Natalcio Bonin
Suplente: Zenar Pazeto

Representantes dos Funcionários Públicos Municipais - ASPEM:
Titular: Valdemir Teixeira
Suplente: Valdir de Souza Costa

Representantes da Associação de Moradores da Comunidade de Pinhalzinho:
Titular: Jair Formão
Suplente: Sadi Teles

Representantes da Associação dos Usuários da Água do Alto Pinhal:
Titular: Ary da Rosa
Suplente: Arvisio Borguesan

REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇO
Representantes de Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE:
Titular: Marco Antonio Lopes
Suplente: Maria do Carmo Wigneski Hoffelder

Representantes do Pró Saúde da Família:
Titular: Ângela Márcia P.M Gonçalves
Suplente: Nilo João Melhorança

REPRESENTANTES DA ÁREA DA SAÚDE
Representantes da Enfermagem e Fisioterapia:
Titular: Liliane Manhabosco
Suplente: Neirelem Hoffelder Catelan

Representantes da odontologia:
Titular: Satrio Schimazu

Suplente: Elenisse n Schimazu

Representantes da farmácia e laboratório:
Titular: Dalva Pereira
Suplente: Vanusa Camilo Reitz

Representantes da vigilância sanitária:
Titular: Jose Paollo Camilo
Suplente: Soeli Rocha Cataneo

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO
TITULARES: Maria Isabete Wessling Blasius
Elizário Pedrozo

SUPLENTES: Sandra Maria Cataneo
Bárbara Simoni Pereira Postal

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, em especial o decreto nº 750/2010, de 18/03/2010, o presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HILÁRIO MICHELS, ENÉAS MARQUES/PR, EM 02 de setembro de 2011.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


VALMOR VANDERLINDE
Prefeito Municipal

STIMMEPRSP

CONVOCATÓRIA DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DO PARANÁ, PARA A ASSEMBLEIA GERAL - ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL - ORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Pato Branco e região do Sudoeste do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os senhores associados e não associados, da categoria dos trabalhadores Metalúrgicos inclusive as Indústrias de baterias, acumuladores e Semilares, Ferro, Trefilação e Laminação de Matérias Ferrosas e não ferrosas, Fundições, artefatos de Ferro e Materiais em Geral, Serralheria, Mecânica Industrial, Proteção, Tratamento e Transformação de Superfície, Maquinas, Balanças de Pesos e Medidas, Cutelaria, estamparia de Metais, Móveis de metal, construção Naval, Materiais e Equipamentos Rodoviários e Ferroviários, Artefatos de Metais não Ferrosos, Geradores de Vapor, Parafusos, Porcas, Rebites e semilares, Fabricação de Caminhões, ônibus, Automóveis, Veículos e Similares, Lâmpadas e aparelhos Elétricos de Iluminação, condutores Elétricos, Aparelhos Elétricos Eletrônicos e Similares, Aparelhos de Radiotransmissão, Peças de automóveis e semilares, Construção Aeronáutica, Funilaria, Refrigeração, Aquecimento e tratamento de Ar, preparação de Sucata Ferrosa e não Ferrosa, Artigos e Equipamento odontológico, Médicos e Hospitalares, da informática de Fechaduras, Cadeados e Similares, elevadores e Similares, Metalurgia em Geral, Indústrias de Rolhas Metálicas, Reparação de Veículos e Acessórios, tratores, inclusive as empresas terceirizadas que exerçam as atividades acima, nas respectivas base territoriais, das entidades convenentes para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 17/09/2011, às 15:00 hs, em primeira convocação na sede da entidade, sito a Av. Tupi nº 4129, esquina com a Rua Fiorelo Zandoná, Bairro Cristo Rei na cidade de Pato Branco - PR, e em segunda convocação as 16:00 hs.

- A) Leitura e aprovação da Ata da Assembleia anterior;
- B) Discussão e aprovação sobre a Pauta de Reivindicação do Salário de 01/12/2011 a 30/11/2012. E demais direitos trabalhistas previsto nas normas legais.
- C) Autorização para a Diretoria negociar com classe Empresarial a Convenção Coletiva de Trabalho para o período de 2011/2012;
- D) Autorização para a Diretoria no caso de não lograr êxito nas negociações ajuizar Dissídio Coletivo na Justiça do Trabalho.
- E) Instituição da Contribuição para Sistema Confederativa da Representação Sindical;
- F) Discussão e aprovação da contribuição negocial nos termos do artigo 8º, II da CF e artigo 513, "e" da CLT.
- G) Fixação da Taxa de Contribuição Confederativa (Artigo 8º, inciso IV da C.F./88).
- H) Discussão e aprovação para alteração da data base.
- I) Autorização para que a Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Estado do Paraná, coordene as negociações.

Obs: Todos os itens serão votados e devidamente aprovados. Não havendo na hora acima indicada número suficiente de presente para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a assembleia será realizada uma hora após, no mesmo local acima citado, em segunda convocação com qualquer número de participantes. Pato Branco, 06/09/2011.


Ari Martins da Silva Pinto
Presidente

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

DECRETO Nº 2.182 de 05/09/2011

SÚMULA: Concede Gratificação que especifica e dá outras providências.
LUIZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 56 da Lei nº 1018 de 28/11/2001 e ar. 1º da Lei 1291;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida gratificação por dedicação exclusiva para o servidor Municipal no cargo de Auxiliar de Escriturário A, com percentual a seguir:

NOME	RG	CPF	PERCENTUAL
Ernani José Menzen	8.859.830-0	049.528.039-96	25%

Parágrafo Único - O Adicional previsto no presente artigo será calculado sobre o vencimento básico do funcionário.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/09/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de Setembro de dois mil e onze.
LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro

Prefeitura Municipal de Realeza

CONCURSO PÚBLICO 02/2009
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 24, 02/2011

O Município de Realeza, pessoa jurídica de direito interno público, inscrito no CNPJ 76.205.673.0001/40, neste ato representado por seu administrador o Prefeito Sr. EDUARDO ANDRE GAIEVSKI, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, de acordo com a ordem de classificação os candidatos aprovados em Concurso Público, abaixo relacionados, a comparecerem junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Realeza, localizada à Rua Barão do Rio Branco, Nº 3.507, Centro Cívico, até o dia 09/09/2011, munido da respectiva documentação exigida pelo Edital do Concurso Público 02/2009, a fim de prover o cargo em que tenha sido aprovado.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
AUXILIAR DE SECRETARIA	SOLANGE CORDEIRO	14º
AUXILIAR DE SECRETARIA	EDUARDO GRAFF BORDIGNON	15º
AUXILIAR DE SECRETARIA	AGATHA ROANA TASCHEIN	16º

Gabinete do prefeito de Realeza, aos 05 dias do mês de setembro de dois mil e onze.


EDUARDO ANDRE GAIEVSKI
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Marulê Madalena Girardi Walter
Presidente da Comissão Organizadora

Prefeitura Municipal de Realeza

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Realeza Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e cumprindo o disposto no Artigo 2º da Lei Federal nº 9.452/97, NOTIFICA: PFL - Partido da Frente Liberal, PDT - Partido Democrático Trabalhista, PPB - Partido Popular Brasileiro, PMDB - Partido Democrático Brasileiro, PSDB - Partido Social Democrático Brasileiro, PTB - Partido Trabalhista Brasileiro, PL - Partido Liberal, PT - Partido dos Trabalhadores, PP - Partido Progressista, PPS - Partido Popular Socialista, PSB - Partido Socialista Brasileiro, PHS - Partido Humanista da Solidariedade, ACIAR - Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Realeza, Câmara de Vereadores, Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Sindicato dos Empregadores Rurais, Movimento de Realeza Viva - MRV, e demais entidades do município que nas datas a seguir relacionadas foram feitas as liberações de Recursos Federais ao Município de Realeza:

RECURSO	DATA	VALOR EM R\$
FPM	10/8/2011	475.674,82
	19/8/2011	66.834,87
	31/8/2011	211.360,00
ITR	10/8/2011	51,82
	19/8/2011	42,48
	31/8/2011	84,23
FUNDO ESPECIAL	31/8/2011	11.162,43
BLATB - PAB FIXO	31/8/2011	28.591,50
BLATB - PSF	31/8/2011	26.800,00
BLATB - PACS	31/8/2011	16.500,00
BLATB - SAÚDE BUCAL	31/8/2011	11.200,00
BLATB - ESPECIALIDADES REGIONAIS	31/8/2011	1.590,83
BLAMAC - MAC	8/8/2011	20.358,26
FNDE - PNAJ	8/8/2011	12.851,56
FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO	8/8/2011	23.014,80
PNDE - PNAE	31/8/2011	10.842,00
CAIXA/MCIDADES/RECAPEAMENTO	5/8/2011	200.000,00
ICMS LEI 87/96	31/8/2011	5.513,25
FMAS/PROJOVEM	8/8/2011	3.768,75
FMAS/PTMC	23/8/2011	2.661,63
FMAS/BOLSA FAMÍLIA	23/8/2011	1.128,60
FMAS/PAIF	31/8/2011	1.157,35
FMAS/FORTAMECIMENTO DE VÍNCULOS	23/8/2011	4.500,00
TOTAL		1.136.689,18

Realeza, 05 de setembro de 2.011.


EDUARDO ANDRÉ GAEVSKI
Prefeito

PORTARIA Nº 3.766/11
01/09/2.011

EDUARDO ANDRÉ GAEVSKI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º - Nomear DORIVAL ANTONIO DA LUZ, portador do RG nº 3.177.164-1 SSP/PR, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Obras, do Nível C-9 do GO 01, a partir de 01/09/11.

ART. 2º - Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e onze.


EDUARDO ANDRÉ GAEVSKI
Prefeito

PORTARIA Nº 3.767/11
01/09/2.011

EDUARDO ANDRÉ GAEVSKI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º - Nomear KATIA REGINA ZANINI MACIEL, portador do RG nº 7.558.791-0 SSP/PR, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenadora de Enfermagem, do Nível C-4 do GO 01, a partir de 02/09/11.

ART. 2º - Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze.


EDUARDO ANDRÉ GAEVSKI
Prefeito

PORTARIA Nº 3.768/11
02/09/2011

EDUARDO ANDRÉ GAEVSKI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º - EXONERAR os servidores a seguir relacionados, a partir de 02/09/11, conforme segue:

WALDIR CHIAPETTI, do cargo em comissão de Diretor do Departamento Rodoviário, do Nível C-00 do GO 01.

ELOIR RODRIGO BARROSO, do cargo em comissão de Vigilante Sanitário, do Nível C-7 do GO 01.

ART. 2º - Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze.


EDUARDO ANDRÉ GAEVSKI
Prefeito

PORTARIA Nº 3.769/11
02/09/2011

EDUARDO ANDRÉ GAEVSKI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art 1º - Nomear a partir do dia 02/09/2011, a servidora a seguir relacionada, para exercer o cargo Efetivo, de acordo com o resultado do Concurso Público divulgado através do Edital nº 01/2011, publicado no dia de 17 de Junho de 2011 e Homologado através do Edital nº 05.001/2011 de 05 de Agosto de 2011:

CARGO	NOME	NÍVEL/GRUPO
Monitora de Creche	Ironi Ochoa	05 GO 06

ART. 2º - Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze.


EDUARDO ANDRÉ GAEVSKI
Prefeito

PORTARIA Nº 3.770/11
02/09/2011

EDUARDO ANDRÉ GAEVSKI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art 1º - Nomear a partir do dia 02/09/2011, a servidora a seguir relacionada, para exercer o cargo Efetivo, de acordo com o resultado do Concurso Público divulgado através do Edital nº 01/2011, publicado no dia de 17 de Junho de 2011 e Homologado através do Edital nº 05.001/2011 de 05 de Agosto de 2011:

CARGO	NOME	NÍVEL/GRUPO
Monitora de Creche	Ironi Ochoa	05 GO 06

ART. 2º - Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze.


EDUARDO ANDRÉ GAEVSKI
Prefeito

PORTARIA Nº 3.771/11
05/09/2011

EDUARDO ANDRÉ GAEVSKI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art 1º - Nomear a partir do dia 05/09/2011, a servidora a seguir relacionada, para exercer o cargo Efetivo, de acordo com o resultado do Concurso Público divulgado através do Edital nº 01/2011, publicado no dia de 17 de Junho de 2011 e Homologado através do Edital nº 05.001/2011 de 05 de Agosto de 2011:

CARGO	NOME	NÍVEL/GRUPO
Técnica de Enfermagem	Nelsi Terezinha Locatelli	05 GO 06

ART. 2º - Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze.


EDUARDO ANDRÉ GAEVSKI
Prefeito

PORTARIA Nº 3.772/2.011
05/09/2.011

EDUARDO ANDRÉ GAEVSKI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º - NOMEAR os Servidores a seguir relacionados, conforme seguem, a partir de 05/09/2.011:

- ELIETE LUCIR MACCARINI, portadora do RG nº 4.243.263-6 SSP/PR, para exercer o cargo em Comissão de Assistente de Creche, do Nível C-0 do GO 01.

- MAIRI ELENA RIOS DOS SANTOS, portadora do RG nº 4.690.496-6 SSP/PR, para exercer o cargo em Comissão de Assistente de Creche, do Nível C-0 do GO 01.

- ARI JOSÉ PAINI, portador do RG nº 3.337.639-1 SSP/PR, para exercer o cargo em Comissão de Diretor do Departamento Rodoviário, do Nível C-4 do GO 01.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze.


EDUARDO ANDRÉ GAEVSKI
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

AVISO DE REVOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 048/2011

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, torna público a revogação da licitação nº 048/2011 – TOMADA DE PREÇOS, por interesse da municipalidade, para alteração do valor máximo estimado.

Francisco Beltrão, 02 de setembro de 2011.

Wlmar Reichembach
Prefeito Municipal

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 154/2011, de 04 de julho de 2011, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2011
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de oficina de arte circense, para alunos do Programa Projovem Adolescente da Escola Oficina Adeliária Meurer.
EMPRESA VENCEDORA: CURSOS PROFISSIONALIZANTES TRINDADE LTDA – LOTE: 01 – R\$ 15.400,00, totalizando R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais).

VALOR TOTAL: R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais).

DATA: 02 de setembro de 2011.

Wagner Augusto de Silva Granetto – Pregoeiro

Antonio Carlos Bonetti – Secretário Municipal da Administração

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 154/2011, de 04 de julho de 2011, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2011
OBJETO: Aquisição de uma estação total eletrônica, para utilização pelo setor de topografia da Municipalidade.
EMPRESA VENCEDORA: SANTIAGO & CINTRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – LOTE: 01 – R\$ 23.780,00, totalizando R\$ 23.780,00 (vinte e três mil e setecentos e oitenta reais).

VALOR TOTAL: R\$ 23.780,00 (vinte e três mil e setecentos e oitenta reais).

DATA: 05 de setembro de 2011.

Wagner Augusto de Silva Granetto – Pregoeiro

Antonio Carlos Bonetti – Secretário Municipal da Administração

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 154/2011, de 04 de julho de 2011, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2011
OBJETO: Aquisição de equipamentos, para manutenção das atividades dos portadores de deficiência, da APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS de Francisco Beltrão.
EMPRESAS VENCEDORAS: ALLOY COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – LOTE: 01 – R\$ 3.500,00, totalizando R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), SULMATEL – COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME – LOTES: 02 – R\$ 3.260,00, 03 – R\$ 4.894,00, totalizando R\$ 8.154,00 (oito mil e cento e cinquenta e quatro reais).

VALOR TOTAL: R\$ 11.654,00 (onze mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais).

DATA: 05 de setembro de 2011.

Wagner Augusto de Silva Granetto – Pregoeiro

Antonio Carlos Bonetti – Secretário Municipal da Administração

PRECE PODEROSA

Ações de graça
Senhor eu te agradeço, pelo nascimento de Jesus.
Eu te agradeço pelo sol pela chuva, pelo pão de cada dia, pelo ar que eu respiro, pelo dia e pela noite, pela vida que o Senhor me deu e por meus familiares. Eu te agradeço pelos dias de trabalho, pelas noites de descanso, pelo dinheiro que ganhei, pelo ano que passou senhor obrigado por tudo o que me destes, pesso perdão porque nunca te dei nada, só agora reconheço que tudo o que tenho veio de ti. Senhor, aceite o meu coração agradecido, que este ano seja próspero e de muita proteção para mim e minha família.
Para o louvor da Trindade Augusta e divina, que este ano eu possa andar livre do ódio, da inveja e fofeirão, dos atrapalhos e de todo o mal. Glória a Deus nas alturas e paz na terra aos homens de boa vontade. Assim seja.
Senhor me ajude que este ano novo eu possa te oferecer sempre o melhor, pois sei que nada teria se o Senhor não me desse, a bênção de Deus não tem preço, mas ofereço por gratidão, um pouco do muito que Deus me deu neste ano que passou. Senhor aceite o meu coração, a minha vida, meu trabalho, os meus familiares, e entrego aos teus cuidados e espero a tua bênção. No nome de Jesus o meu Salvador, Amém.

LÍBIA

Cameron promete investigar ligação britânica com o regime Kadafi

(AE) - O primeiro-ministro britânico David Cameron disse ontem que uma investigação nacional de políticas antiterrorismo vai examinar as acusações de ligações muito próximas entre a inteligência britânica e o regime de Muamar Kadafi. Após a queda de Tripoli, foram descobertos documentos constrangedores sobre supostas ligações entre o MI6, serviço secreto britânico, e a espionagem de Kadafi Segundo alguns desses documentos, suspeitos de terrorismo e extremistas líbios islâmicos capturados teriam sido entregues às forças de Kadafi.

Um desses suspeitos, Abdel-Hakim Belhaj, agora comandante militar dos rebeldes líbios, acusa que as espionagens da Grã-Bretanha e também dos Estados Unidos planejaram sua captura e mais tarde se envolveram em seu interrogatório na Líbia. Belhaj afirma que foi torturado pelo regime de Kadafi e que os britânicos sabiam disso e não fizeram nada. Ele afirmou ter sido capturado pelo MI6 e pela CIA, agência central de inteligência americana, em Bangcoc em 2004. Após isso, foi entregue a agentes de Kadafi e torturado numa prisão líbia, informou o jornal britânico Guardian nesta segunda-feira. Cameron disse ontem que o painel, que será liderado por um juiz aposentado, vai considerar se “as relações entre os serviços de segurança britânicos e líbios se tornaram muito próximos”.

Missão da Otan na Líbia está “significativamente” perto do fim

(AE) - A missão da Organização do Tratado do Atlântico Norte (Otan) na Líbia está significativamente mais perto do sucesso e vai ser encerrada em breve, afirmou o secretário-geral da aliança, Anders Fogh Rasmussen, nesta segunda-feira. Enquanto Rasmussen dava a declaração em Bruxelas, os insurgentes líbios disseram em Tripoli que a transição do país magrebino para a democracia começará em breve, com uma “declaração de libertação” a ser emitida após a derrota das últimas forças do coronel Muamar Kadafi.

“Nossa operação para proteger civis está significativamente mais perto do sucesso, mas ainda não chegamos lá”, disse Rasmussen durante uma coletiva de imprensa. “Vai depender do organismo de tomada de decisão da Otan, o Conselho do Atlântico do Norte, determinar quando a Operação Protetor Unificado vai acabar, tendo como base a avaliação dos comandantes militares”, disse ele. Embora tenha dito que não pode dar uma data precisa para o fim da missão, Rasmussen declarou que “eu acredito que será em breve”.

Senado italiano debaterá pacote de austeridade hoje

(AE) - O Senado da Itália começará a debater hoje, o pacote de austeridade proposto pelo governo do primeiro-ministro Silvio Berlusconi, o qual prevê cortes de € 45,5 bilhões em 2011 e 2012 para equilibrar o orçamento e acalmar o mercado financeiro, informou a agência Ansa. O presidente da Itália, Giorgio Napolitano, fez um apelo ontem para que os políticos deixem de lado suas divergências e aproveem o plano de austeridade, uma vez que a Itália agora está no olho do furacão da crise da dívida na Europa. Napolitano disse que é “urgente e indispensável” que o governo da Itália recupere a confiança dos investidores. O governo Berlusconi possui ampla maioria no Senado, onde o pacote deve ser aprovado sem dificuldades.